



MOÇÃO N.º2

Melhoria da Iluminação em Telheiras e Telheiras Norte

A iluminação pública para além de constituir um fator de valorização do espaço urbano, é um serviço essencial e fundamental para a segurança e bem-estar dos fregueses. Contudo, é recorrente a queixa dos fregueses quanto à escassez e deficiente qualidade da iluminação pública.

Efetivamente, a escassez de iluminação pública em Telheiras e Telheiras Norte e a sua deficiente qualidade compromete a segurança dos fregueses e a segurança rodoviária. Esta situação agrava-se com o arvoredo, algum de grande porte, que interfere com a fraca luminosidade, criando zonas sem luz nos passeios, passadeiras, jardins e em áreas pedonais que comprometem a segurança dos transeuntes em especial dos idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

As luminárias existentes põem, também, em causa a segurança rodoviária de peões e automobilistas e potenciam a ocorrência de acidentes rodoviários, atropelamentos, inclusivamente nas passadeiras, e ciclovias existentes.

Os fregueses consideram, ainda, o espaço público menos acessível e seguro após o anoitecer, uma vez que estão criadas as condições propícias à insegurança e ao vandalismo. Não se pode esquecer que os furtos e os roubos beneficiam da deficiente iluminação.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar reunida em 18/12/2025 no sentido de melhorar a iluminação pública Telheiras e Telheiras Norte delibera:

- 1- Que o Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar desenvolva as ações necessárias junto da Câmara Municipal de Lisboa tendentes à
 - a) Rápida substituição de todas as luminárias fundidas.
 - b) Realização de um levantamento de toda a iluminação pública.

- c) Substituição ou reforço das luminárias existentes, privilegiando soluções mais eficientes e adequadas às necessidades atuais.
- 2- O Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar dê conhecimento na próxima Assembleia de Freguesia das ações desenvolvidas.

Mais solicita que a presente Moção seja enviada ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e ao Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa para distribuição pelos grupos dos partidos eleitos na Assembleia Municipal.

Os eleitos do Partido Socialista